



Relatório Anual • 2025

Acompanhamento das Ações Executadas
com os Recursos da Cobrança pelo uso de
Recursos Hídricos na Bacia dos Rios
Preto e Paraíba

Relatório de Acompanhamento das Ações Executadas com os Recursos da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos

Exercício 2025



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS PRETO E PARAIBUNA

Presidente

Gilberto de Souza Pereira - Prefeitura de Rio Preto/MG

Vice-Presidente

Valéria de Fátima Malta – CREA MG

Secretária

Kássia Cristina Reis - SINGTD

Secretária Adjunta

Antônio Domingues de Souza - EMATER

Órgão Gestor



Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretoria Geral

Marcelo da Fonseca

Diretoria de Gestão e Apoio ao Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos

Thiago Figueiredo Santana

Gerência de Apoio às Agências de Bacias Hidrográficas e Entidades Equiparadas - GEABE

Michael Jacks de Assunção

Gerência de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas - GECBH

Maria de Lourdes Amaral Nascimento

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	08
2. PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL– PAP	09
2.1. Premissas	09
2.2. Objetivos	09
2.3. Estrutura do Plano Plurianual de Aplicação 2025/2026	10
3. PLANO DE INVESTIMENTOS PARA A REGIÃO HIDROGRÁFICA DOS RIOS PRETO E PARAIBUNA	10
4. ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES	13
4.1. Ações Desenvolvidas	13

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Componentes, Subcomponentes e Produtos do PPA.....	10
Tabela 2	Última atualização do PAP do Comitê dos Rios Preto e Paraibuna.	12
Tabela 3	Resumo das despesas no ano de 2025.....	16

1. Apresentação

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna foi instituído pelo Decreto Estadual nº44.199, de 29 de dezembro de 2005 e instalado em 18/08/2006.

Em 13 de novembro de 2024, o Instituto Mineiro de Gestão de Águas – IGAM e a Associação de Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, entidade equiparada, com anuência do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Preto e Paraibuna, firmaram entre si o Contrato de Gestão 007/2024, para o exercício de funções de Agência de Bacia.

O presente relatório apresenta a execução dos programas elencados e suas ações, que fazem parte do Plano de Aplicação Plurianual - PAP, no decorrer do ano de 2025.

2. Plano de Aplicação Plurianual - PAP

O Plano de Aplicação Plurianual– PAP do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna foi aprovado em fevereiro de 2025 por meio da Deliberação Normativa 001/2025 e consiste no instrumento de planejamento e orientação dos desembolsos a serem executados com recursos da cobrança pelo uso da água no período de 2025 a junho de 2026.

2.1. Premissas

O Plano de Aplicação Plurianual se pauta pelas seguintes premissas:

- I. As ações a serem executadas devem estar em conformidade com os programas de investimentos previstos no Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna e com os indicadores do Contrato de Gestão nº. 007/2024;
- II. Com vistas a qualificar e alavancar investimentos na Bacia Hidrográfica dos Rios Preto e Paraibuna, os recursos devem apoiar, preferencialmente, a elaboração de estudos, planos e projetos, bem como intervenções para proteção, preservação, conservação e recuperação de mananciais, além de promover a educação ambiental e capacitação técnica com foco em recursos hídricos;
- III. Prioridade de investimentos em ações referentes ao Programa 2.1.1.1 - Coleta e Tratamento de Esgotos Domésticos – Fase 2 (ações não estruturais) e ao Programa 3.1.2.1 – Ações de Preservação de APPs e de Incentivo à Sustentabilidade no Uso da Terra.

2.2. Objetivos

O Plano de Aplicação Plurianual tem por objetivo o planejamento de médio prazo para alocação de recursos oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos que propicie investimentos em ações estruturais e estruturantes com vistas à otimização da aplicação dos recursos, no aperfeiçoamento da gestão e melhoria da qualidade e disponibilidade da água na bacia.

2.3. Estrutura do Plano de Aplicação Plurianual 2025-2026

Tabela 1 – Componentes, Subcomponentes e Programas do PAP

EIXO 1 - PROGRAMAS E AÇÕES DE GESTÃO		1.1 PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL	
	1.1.1	FERRAMENTAS DE CONSTRUÇÃO DA GESTÃO PARTICIPATIVA	
		1.1.1.1	TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO QUALIFICADA
		1.1.1.2	OPERACIONALIZAÇÃO DO CBH PRETO E PARAIBUNA
		1.1.1.3	ESTRUTURAÇÃO TÉCNICA DO CBH PRETO E PARAIBUNA
EIXO 2 - PROGRAMAS E AÇÕES DE PLANEJAMENTO		2.1 PLANEJAMENTO E GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS	
	2.1.1	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE CONCEPÇÃO, PLANOS, PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS	
		2.1.1.1	COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS DOMÉSTICOS - FASE 1 (AÇÕES NÃO ESTRUTURAIS)
EIXO 3 - PROGRAMAS E AÇÕES ESTRUTURAIS		3.1 RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL	
	3.1.1	REDUÇÃO DE CARGAS POLUIDORAS	
		3.1.1.1	COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS DOMÉSTICOS - FASE 2 (AÇÕES ESTRUTURAIS) - Parcela 2/2 ref. PROTRATAR IV
	3.1.2	PROTEÇÃO DE MANANCIAIS E SUSTENTABILIDADE NO USO DO SOLO	
		3.1.2.1	AÇÕES DE PRESERVAÇÃO DE APPs E DE INCENTIVO À SUSTENTABILIDADE NO USO DA TERRA

3. PLANO DE INVESTIMENTOS PARA A REGIÃO HIDROGRÁFICA DOS RIOS PRETO E PARAIBUNA

Para otimização dos recursos da cobrança no período 2025 a 2026, foram selecionados 06 Programas constantes do Plano de Aplicação Plurianual.

Do valor total previsto para arrecadação e investimento no período, 5,4% concentra-se em ações do Eixo 1 – Programas e Ações de Gestão; 75,7% concentra-se em ações do Eixo 2 – Programas e Ações de Planejamento e 18,9% concentra-se em ações do Eixo 3 – Programas e Ações Estruturais.

A alocação dos recursos consolidados no período 2025-2026, nos 06 programas priorizados, observará a seguinte distribuição:

Programa 1.1.1.1 – Tratamento da Informação Qualificada – R\$ 18.000,00;

Programa 1.1.1.2 – Operacionalização do CBH Preto e Paraibuna – R\$ 45.000,00;

Programa 1.1.1.3 – Estruturação Técnica do CBH Preto e Paraibuna – R\$ 164.000,00;

Programa 2.1.1.1 – Coleta e Tratamento de Esgotos Domésticos – Fase 1 (ações não estruturais) – R\$ 3.200.000,00;

Programa 3.1.1.1 - Coleta e Tratamento de Esgotos Domésticos – Fase 2 (ações estruturais) – R\$ 474.721,14;

Programa 3.1.2.1 – Ações de Preservação de APPs e de Incentivo à sustentabilidade no Uso da Terra – R\$ 322.959,30.

Tabela 2 – Última atualização do PPA do CBH Preto e Paraibuna

COMPONENTE	PAP PRETO E PARAIBUNA						TOTAL
	SUBCOMPONENTE	AÇÃO	PROGRAMA	%	2025	JAN a JUNHO 2026	
EIXO 1 - PROGRAMAS E AÇÕES DE GESTÃO	1.1 PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL			5,4%			
	1.1.1	FERRAMENTAS DE CONSTRUÇÃO DA GESTÃO PARTICIPATIVA					
		1.1.1.1	TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO QUALIFICADA	0,4%	R\$ 12.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 18.000,00
		1.1.1.2	OPERACIONALIZAÇÃO DO CBH PRETO E PARAIBUNA	1,1%	R\$ 30.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 45.000,00
		1.1.1.3	ESTRUTURAÇÃO TÉCNICA DO CBH PRETO E PARAIBUNA	3,9%	R\$ 80.000,00	R\$ 84.000,00	R\$ 164.000,00
EIXO 2 - PROGRAMAS E AÇÕES DE PLANEJAMENTO	2.1 PLANEJAMENTO E GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS			75,7%			
	2.1.1	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE CONCEPÇÃO, PLANOS, PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS					
		2.1.1.1	COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS DOMÉSTICOS - FASE 1 (AÇÕES NÃO ESTRUTURAIIS)	75,7%	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.700.000,00	R\$ 3.200.000,00
EIXO 3 - PROGRAMAS E AÇÕES ESTRUTURAIIS	3.1 RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL			18,9%			
	3.1.1	REDUÇÃO DE CARGAS POLUIDORAS					
		3.1.1.1	COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS DOMÉSTICOS - FASE 2 (AÇÕES ESTRUTURAIIS) - Parcela 2/2 ref. PROTRATAR IV	11,2%	R\$ 474.721,14		R\$ 474.721,14
	3.1.2	PROTEÇÃO DE MANANCIAS E SUSTENTABILIDADE NO USO DO SOLO					
		3.1.2.1	AÇÕES DE PRESERVAÇÃO DE APPs E DE INCENTIVO À SUSTENTABILIDADE NO USO DA TERRA	7,6%	R\$ 322.959,30		R\$ 322.959,30
TOTAL				100%	R\$ 2.419.680,44	R\$ 1.805.000,00	R\$ 4.224.680,45

4. ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES

4.1. Ações Desenvolvidas

EIXO 1 - PROGRAMAS E AÇÕES DE GESTÃO

Subcomponente 1.1 - PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL

Ação 1.1.1: FERRAMENTAS DE CONSTRUÇÃO DA GESTÃO PARTICIPATIVA

Programa: TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO QUALIFICADA

Código do programa no PPA: 1.1.1.1

Previsto:

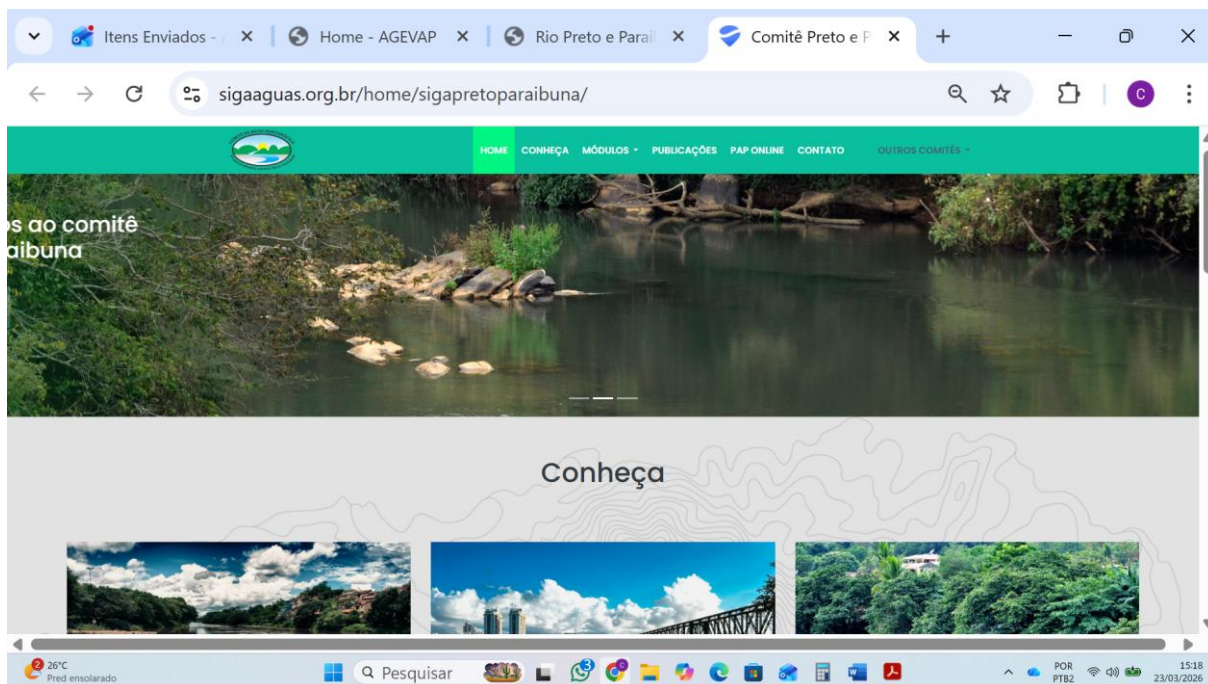
A presente atividade tem por objetivo arcar com os custos de manutenção e atualização do Sistema SIGA, que tem como escopo a estruturação de banco de dados inteligente de modo a servir aos diferentes programas e atividades do CBH, seja no que se refere ao acompanhamento físico e financeiro de projetos, disponibilização de informações técnicas relativas aos recursos hídricos da bacia e outras ações do comitê. O sistema é utilizado também no sentido de informatizar a parte operacional da secretaria executiva do comitê (assinatura eletrônica de documentos, elaboração de atas de reunião, tramitação de solicitações de diárias, reembolsos, pagamentos diversos a fornecedores etc), além do acompanhamento dos indicadores do Contrato de Gestão.

Realizado:

Em junho de 2021, entrou em operação o Sistema Integrado de Gestão das Águas – SIGA Preto e Paraibuna. A ferramenta dispõe de ferramentas como: Sala de Situação, Balanço Hídrico, Observatório, SIGA WEB e PAP ON LINE.

O acesso se dá a partir de um link disponível no site do CBH Preto e Paraibuna:

<https://sigaaguas.org.br/home/sigapretoparaibuna/>



No decorrer de 2025, foram desembolsados R\$ 5.004,40 a título de manutenção do sistema.

Programa: OPERACIONALIZAÇÃO DO CBH PRETO E PARAIBUNA

Código do programa no PPA: 1.1.1.2

Previsto:

A execução de atividades ou serviços para a operacionalização do Comitê requer recursos financeiros e relaciona-se, em especial, com os indicadores e metas do Contrato de Gestão e ao atendimento de solicitações dos membros do Comitê.

Realizado:

Ação em curso. Em 2025 foram desembolsados R\$ 24.258,32 para a operacionalização do CBH.

Ajuda de Custo	12.789,50
Deslocamento (aéreo/terrestre)	6.065,62
Sites CBH	5.403,20

Tabela 3 – Resumo das despesas no ano de 2025

Programa: ESTRUTURAÇÃO TÉCNICA DO CBH PRETO E PARAIBUNA

Código do programa no PPA: 1.1.1.3

Previsto:

No PAP para o exercício de 2025 o CBH Preto e Paraibuna destinou uma verba de R\$ 80.000,00 para o Programa 1.1.1.3 – Estruturação Técnica do CBH Preto e Paraibuna para o exercício 2025. Este recurso previa a contratação de empresa especializada para concepção, elaboração e acompanhamento de programa específico ou, preferencialmente, para arcar com as despesas de salários, encargos sociais e benefícios de profissional da área técnica pertencente aos quadros da entidade equiparada, selecionado por meio de processo seletivo público.

O Decreto Estadual 49.023 de 16/04/2025 trouxe como uma de suas principais inovações o enquadramento das despesas com pessoal da área técnica da entidade equiparada no rol das despesas finalísticas. No entanto, por orientação da GEABE/IGAM, a implantação das inovações trazidas pelo novo decreto deveriam aguardar a edição de normas e orientações complementares, o que ocorreu somente em 29/09/2025, por meio da Comunicação IGAM/GEABE n. 001/2025.

Tendo em vista a observância do princípio da anualidade para a implantação de novas ações previstas nos PAP's, ou seja, de que as novas ações aprovadas nos PAP's somente podem ser colocadas em prática no exercício seguinte ao da sua aprovação, e diante da expectativa do reenquadramento das despesas com pessoal da área técnica da entidade equiparada no rol das despesas finalísticas, o PAP do exercício 2025 foi projetado levando-se em conta as despesas que seriam desembolsadas com a contratação deste profissional, bem como a inclusão de ações que julgávamos serem passíveis de implantação a partir da contratação deste profissional.

Realizado:

Assim sendo, durante o exercício de 2025 não houve tempo hábil para a contratação deste profissional. Portanto não houve desembolso nesse programa. A contratação do profissional só ocorreu em 01/02/2026.

EIXO 2 - PROGRAMAS E AÇÕES DE PLANEJAMENTO**SUBCOMPONENTE 2.1.1 - PLANEJAMENTO E GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS****Ação 2.1.1: ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE CONCEPÇÃO, PLANOS, PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS**

Programa: COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS DOMÉSTICOS - FASE 1 (AÇÕES NÃO ESTRUTURAIS)

Código do programa no PPA: 2.1.1.1

Previsto:

A atividade prevê a contratação de empresa especializada de engenharia para elaboração do estudo de concepção, serviços de apoio técnico, estudo ambiental, projeto básico e projeto executivo de sistemas de esgotamento sanitário dos municípios inseridos na bacia hidrográfica dos Rios Preto e Paraibuna. Ou a destinação de recursos para viabilizar a abertura de Edital de Chamamento Público com vistas à transferência de recursos da cobrança pelo uso da água na bacia para municípios que manifestarem interesse em recebê-los para a contratação de empresa especializada na elaboração de projetos de esgotamento sanitário.

Realizado:

Neste caso o programa 2.1.1.1 – Coleta e Tratamento de Esgotos Domésticos - Fase 1 (ações não estruturais) teve recurso previsto para 2025 de R\$ 1.500.000,00 onde

estava prevista a contratação de projetos de Sistemas de Esgotamento Sanitário para os municípios hierarquizados em edital de chamamento público, bem como de empresa gerenciadora;

Ocorre que a consecução desta atividade estava fortemente vinculada à contratação do profissional da área técnica, o que de fato somente ocorreu em fevereiro de 2026.

Isso posto, e levando-se em conta que não foi possível contar com o trabalho do Especialista em Recursos Hídricos para desempenho desta ação, a execução deste programa ficou severamente comprometida.

EIXO 3 - PROGRAMAS E AÇÕES ESTRUTURAIS

SUBCOMPONENTE 3.1 RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL

Ação 3.1.1 – REDUÇÃO DE CARGAS POLUIDORAS

Programa: COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS DOMÉSTICOS - FASE 2 (AÇÕES ESTRUTURAIS)

Código do programa no PPA: 3.1.1.1

Previsto:

Esta atividade corresponde às ações estruturais e tem por objetivo precípuo a implantação ou ampliação dos Sistemas de Coleta e Tratamento dos Esgotos Sanitários. Poderá ser desenvolvida atividades e aporte de recursos para ações conjuntas ao Programa de Tratamento de Águas Residuárias – PROTRATAR do CEIVAP em beneficiamento aos municípios inseridos na bacia hidrográfica dos Rios Preto e Paraibuna., bem como a implantação de Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES) para núcleos habitacionais rurais, por meio de fossas sépticas ou fossas ecológicas e Estações de Tratamento de Esgoto (ETE) compactas. A implantação ou ampliação destes sistemas faz parte das estratégias levantadas, visando ao desenvolvimento de programas efetivos destinados à preservação da qualidade das águas da bacia.

Este programa destinou R\$ 474.721,14 para o repasse das parcelas pendentes do PROTRATAR IV, municípios de Mar de Espanha e Maripá de Minas (Bairro Contendas).

Realizado:

Não houve desembolso uma vez que somente houve definição dos repasses de Mar de Espanha e Maripá de Minas (previstos nesse PAP) a partir da Decisão IGAM 020/2025. O projeto de Mar de Espanha teve sua continuidade desautorizada. Já Maripá de Minas foi autorizada sua continuidade. Porém o município encontrava-se com o CAGEC vencido , sendo que o repasse somente ocorrerá em 2026

Ação 3.1.2 –_PROTEÇÃO DE MANANCIAIS E SUSTENTABILIDADE NO USO DO SOLO

Programa: AÇÕES DE PRESERVAÇÃO DE APPs E DE INCENTIVO À SUSTENTABILIDADE NO USO DA TERRA

Código da ação no PPA: 3.1.2.1

Previsto:

A atividade visa a subsidiar iniciativas de proteção dos recursos hídricos, com base nos instrumentos normativos federais voltados para a proteção das Áreas de Preservação Permanente (APP), em especial aquelas situadas no entorno de nascentes e nas margens dos cursos d'água, bem como, apoiar iniciativas que estejam de acordo com princípios e critérios de sustentabilidade no uso dos recursos naturais, especialmente aquelas que contribuam para a redução dos impactos negativos sobre a qualidade dos recursos hídricos. Inclui o levantamento de áreas críticas e prioritárias para recomposição ou adensamento de matas ciliares e de topos de morro, levantamento de áreas potenciais e identificação de parcerias para implantação do programa; elaboração de diagnósticos; levantamento detalhado de propriedades rurais das áreas selecionadas; elaboração de projetos específicos para unidades rurais; monitoramento

de resultados na qualidade e quantidade da água além de caracterização e recuperação de nascentes e áreas degradadas.

Realizado:

No que tange ao recurso destinado ao financiamento do Projeto-Tipo Saneamento Rural no âmbito do Programa Mananciais / CEIVAP (R\$ 322.959,30), embora programado seu desembolso para o exercício de 2025, infelizmente devido à inexecução contratual por parte da empresa contratada, houve rescisão contratual e a previsão de início dos trabalhos para a empresa a ser contratada no novo procedimento licitatório ocorrerá somente no decorrer de 2026.

A AGEVAP deu início ao novo processo licitatório para a contratação da empresa por meio da Concorrência 35/2025, que se encontra em fase de homologação.

Março de 2026.